

## PORTARIA N. 023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista das disposições contidas na Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, bem como solicitação formalizada no processo administrativo SEI N. 021.2107.2023.0000611-60, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar, acompanhar e avaliar a execução do Contrato de Gestão nº 024/2019, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e a Organização Social Associação Fábrica Cultural, para a Gestão dos Serviços de Qualificação dos Artesãos baianos, incluindo a Promoção e Comercialização da Produção Artesanal.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Antonio Ribeiro de Almeida - Matrícula: 92.078.048;

II - Ana Creuza Oliveira Cerqueira - Matrícula: 92.079.143;

III - Maria Augusta Sergio Conceição - Matrícula: 21.578.935;

IV - Leda Maria Bahia de Souza - Matrícula: 21.129.636;

V - Viviane Silva Oliveira Santiago - Matrícula: 92.078.594

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 103, de 08 de outubro de 2019, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## PORTARIA Nº 025 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD, no uso de suas atribuições previstas no parágrafo único, art. 11 do Regimento Interno, RESOLVE designar a servidora SÍLVIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula n. 92.089.089, lotada no Gabinete, para coordenar e acompanhar as atividades do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, instituído pela Lei nº 12.356, de 22 de setembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho Deliberativo

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

## Portaria Nº 00602561 de 08 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 01 de Fevereiro de 2023, LUIZ ANTONIO ALMEIDA BRANTES, matrícula nº 69520107, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA OPER ESPA ESPORTIVOS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

## Resumo do Termo de Colaboração nº 02/2023

**Processo:** 069.3539.2022.0004709-13. **Partes:** SUDESB e CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE, no período de 02/05/2023 a 31/10/2024, em 01 (um) município baiano, localizado em 01 (um) território de identidade do estado da Bahia, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 812/ Programa 308/ PAOE 4997/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 1.700.0.231.101798.01.01.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 347.665,92 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 690 (seiscentos e noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Giselle Marta de Matos Henriques, Coordenadora de Eventos, Recreação e Lazer. **Data:** 08/03/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Maria Marines da Silva Freitas - Representante Legal da CIDE e Giselle Marta de Matos Henriques - Gestor da Parceria.

## Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2022

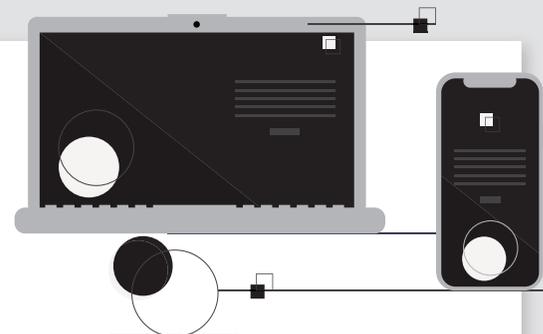
**Processo:** 069.1479.2023.0000504-95. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Planaltino/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 14/2022. **Data:** 08/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito Municipal de Planaltino/Ba.

## Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022

**Processo:** 069.1486.2023.0000252-23. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto vinculado ao convênio nº 43/2022, visando à utilização de saldo remanescente, no valor de R\$ 157.235,88 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), não alterando o valor de repasse estipulado no convênio nº 43/2022. **Data:** 08/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho/Ba.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

